



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/12/2013 À
__/__/____

RESOLUÇÃO N.º 007, de 19 de dezembro de 2013.

“Concede Abono Natalino aos Funcionários do Quadro Efetivo da Câmara”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Abono Natalino no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** aos funcionários do Quadro Efetivo:

Parágrafo Único – O valor estipulado no *caput* do Art. 1º será pago em parcela única no mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. O Abono aqui estipulado não incorporará de forma alguma ao vencimento dos funcionários e fica adstrito ao Exercício 2013.

Art. 3º. As despesas para suprir o disposto nesta Resolução correrão por dotações específicas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. VALDEMAR ALVES
Secretário